



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 788/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria do Município, de 10 de agosto de 2021, anexo ao despacho 29 do Memorando 3.195/2021,

CONSIDERANDO a existência do Termo de Cooperação Técnica 201800013, ajustado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Tatiane de Assis Pizzolatto, matrículas funcionais nº 1839-2 e nº 2825-0, ocupante do cargo de Professor, à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná/Casa Familiar Rural de Chopinzinho-Pr, com ônus para o município, para desempenhar a função de Coordenadora da Casa Familiar Rural de Chopinzinho, a partir de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogar a portaria 770/2021 a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2427 de 19/08/2021 pág. 07.